

PORTARIA IPREM 032/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018, art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, arts. 2, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02, e considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora efetiva, Tatiane Moreira Muroi, matrícula 99, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando assegurado o direito a continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretora de Benefícios, símbolo CC-2, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 07 (sete) anos, (7/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de março de 2019.

Alberto Maia valério
INTERVENTOR